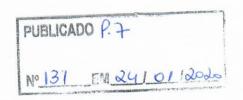


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 6882/2020

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº. 1/2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

- Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Art. 1º-Público correspondente ao Edital nº. 1/2017, com Resultado Homologado conforme publicação em 24.01.2018.
- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 2º-

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

> VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000